



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV**

Data: 12 de junho de 2026

Horário: 11h00

Local: Sede do FAZPREV – Fazenda Rio Grande/PR

Modalidade: Presencial

PRESENCAS

Estiveram presentes os membros do Comitê de Investimentos:

- Fernando Diomar do Amaral – Presidente do Comitê
- Denise Konopka de Mello – Membro
- Gisele Birkholz Takii – Membro
- Anderson Gabriel Hoshino – Membro

AUSÊNCIAS

- Willian Gaspar – Membro

PAUTA

1. Análise das taxas negociadas das NTN-Bs
2. Análise das fontes de recursos para realocação.
3. Deliberação sobre realocação tática para aquisição de NTN-Bs intermediárias.

1. ANÁLISE DAS TAXAS NEGOCIADAS DAS NTN-Bs

O Comitê de Investimentos procedeu à análise das taxas indicativas e negociadas de títulos públicos federais indexados ao IPCA, com especial atenção às NTN-Bs com vencimentos intermediários, notadamente entre 2030 e 2035 do dia 12/06/2026.

Foi registrado que o atual cenário de mercado apresentou elevação expressiva das taxas reais dos títulos públicos federais, em razão do aumento da percepção de risco global, especialmente decorrente do agravamento das tensões geopolíticas internacionais envolvendo Estados Unidos, Israel e Irã, com reflexos sobre petróleo, inflação global, juros internacionais e prêmio de risco dos ativos financeiros.



Nesse contexto, o Comitê avaliou que as taxas reais observadas nas NTN-Bs intermediárias atingiram patamar atípico e altamente relevante para a estratégia previdenciária do FAZPREV, especialmente porque tais títulos permitem o travamento de rentabilidade real substancialmente superior à meta atuarial do Instituto.

Foram analisadas, entre outras, as seguintes taxas indicativas observadas no primeiro call do dia:

Vencimento NTN-B Taxa indicativa aproximada

2030	IPCA + 8,34% a.a.
2031	IPCA + 8,22% a.a.
2032	IPCA + 8,12% a.a.
2033	IPCA + 8,08% a.a.
2035	IPCA + 7,87% a.a.

O Comitê destacou que os vértices 2032 e 2033 apresentaram taxas superiores a IPCA + 8,00% ao ano, patamar considerado excepcional frente à meta atuarial do FAZPREV, atualmente inferior a tais taxas reais. Quanto ao vértice 2035, registrou-se que, embora a taxa indicativa observada estivesse ligeiramente abaixo de IPCA + 8,00% ao ano no momento analisado, sua eventual aquisição somente deverá ocorrer caso as condições efetivas de mercado apresentem taxa igual ou superior ao parâmetro estabelecido nesta reunião.

Foi ressaltado que a oportunidade em análise possui natureza tática, pontual e não altera, por si só, os parâmetros gerais da Política de Investimentos, tratando-se de decisão específica voltada ao aproveitamento de uma janela de mercado excepcional, caracterizada por taxas reais historicamente elevadas.

O Comitê registrou que a aquisição de NTN-Bs em patamar igual ou superior a IPCA + 8,00% ao ano contribui para:

- a) ampliar a taxa média real da carteira;
- b) reforçar a previsibilidade de cumprimento da meta atuarial;



- c) reduzir a dependência de cenários futuros de juros e inflação;
- d) fortalecer a aderência entre ativos e passivos previdenciários;
- e) consolidar o perfil estrutural da carteira com foco em títulos soberanos e marcados na curva.

Também foi destacado que a estratégia se encontra alinhada às discussões recentes do Comitê e do Conselho de Administração quanto ao direcionamento de novas alocações para NTN-Bs intermediárias, especialmente nos vértices 2032, 2033 e 2035, em consonância com as diretrizes do ALM e da estratégia de Cash Flow Matching.

2. ANÁLISE DAS FONTES DE RECURSOS PARA REALOCAÇÃO

Na sequência, o Comitê procedeu à análise das fontes de recursos disponíveis para eventual realocação em NTN-Bs intermediárias.

Foi informado que há recursos passíveis de resgate no fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FIF DA CIC RESP**, inscrito no **CNPJ nº 52.156.446/0001-03**, bem como saldo remanescente referente ao repasse previdenciário mensal do mês de maio de 2026.

Somados, tais recursos totalizam aproximadamente **R\$ 7.000.000,00**, montante considerado adequado para realização de operação tática de aquisição de títulos públicos federais, desde que preservadas as condições de liquidez, segurança e aderência à Política de Investimentos.

O Comitê registrou que o resgate do referido fundo mostra-se compatível com o atual direcionamento estratégico do Instituto, especialmente diante da possibilidade de realocação para ativos soberanos com taxas reais superiores a IPCA + 8,00% ao ano.

Foi ressaltado que a análise da fonte de recursos levou em consideração:

- a) a disponibilidade financeira existente;
- b) o perfil de liquidez atual do FAZPREV;
- c) a manutenção de recursos suficientes para cumprimento das obrigações previdenciárias correntes;
- d) a compatibilidade da realocação com a estratégia de médio e longo prazo;
- e) a oportunidade de substituição de ativos por títulos públicos federais com maior previsibilidade de retorno real.



O Comitê registrou, ainda, que o FAZPREV apresenta condição de liquidez confortável, considerando que a relação atual entre servidores ativos contribuintes e beneficiários permanece favorável, com aproximadamente seis ativos para cada inativo, além de as receitas previdenciárias mensais decorrentes dos repasses ordinários superarem em aproximadamente três vezes a folha de aposentados e pensionistas.

Tal condição, associada ao perfil atuarial do Instituto e às conclusões do estudo atuarial mais recente de 2026, confere segurança para a realização de alocações em títulos públicos federais com horizonte intermediário, desde que observada a aderência à estratégia de Cash Flow Matching e às necessidades futuras do plano previdenciário.

3. DELIBERAÇÃO SOBRE REALOCAÇÃO TÁTICA PARA AQUISIÇÃO DE NTN-Bs INTERMEDIÁRIAS

Após análise técnica das taxas de mercado, das fontes de recursos disponíveis, da posição de liquidez do Instituto, das diretrizes do ALM e do estudo atuarial de 2026, o Comitê de Investimentos deliberou, de forma colegiada, pela realização de realocação tática de recursos com vistas à aquisição de NTN-Bs intermediárias.

Foi registrado que a motivação central da deliberação consiste no aproveitamento de uma janela específica de mercado, caracterizada por taxas reais excepcionalmente elevadas, decorrentes da atual conjuntura geopolítica internacional e de seus impactos sobre a curva de juros.

O Comitê destacou que a carteira de investimentos do FAZPREV já apresenta consistência suficiente para indicar elevada probabilidade de cumprimento da meta atuarial no horizonte dos próximos exercícios, especialmente em razão das taxas reais já contratadas, da elevada participação de ativos indexados ao IPCA e da predominância de títulos públicos federais marcados na curva.

Todavia, considerando o perfil de liquidez do Instituto, a relação favorável entre receitas e despesas previdenciárias, o horizonte atuarial confortável e a oportunidade de travamento de taxas reais superiores a IPCA + 8,00% ao ano, o Comitê entendeu ser tecnicamente adequado buscar o fortalecimento da carteira também no horizonte superior a cinco anos, ampliando a previsibilidade de cumprimento da meta atuarial em prazo mais alongado.

Nesse sentido, foi deliberado:



1. Autorizar o **resgate total dos recursos aplicados** no fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL JANEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO FIF DA CIC RESP**, CNPJ nº **52.156.446/0001-03**;
2. Autorizar a utilização do saldo remanescente disponível referente ao repasse previdenciário mensal do mês de maio de 2026;
3. Autorizar a destinação dos recursos, estimados em aproximadamente **R\$ 7.000.000,00**, para aquisição de **NTN-Bs com vencimentos entre 2032 e 2035**, desde que observada taxa real mínima de **IPCA + 8,00% ao ano** no momento da operação;
4. Registrar que, no caso específico da NTN-B 2035, a aquisição somente deverá ocorrer se a taxa efetivamente negociada atingir patamar igual ou superior a **IPCA + 8,00% ao ano**, considerando que a taxa indicativa inicialmente observada encontrava-se ligeiramente abaixo desse parâmetro;
5. Determinar que as aquisições sejam realizadas mediante procedimento formal de cotação junto às instituições financeiras credenciadas, observando-se competitividade, transparência, registro documental e melhor taxa disponível;
6. Registrar que a presente deliberação possui caráter tático, excepcional e pontual, fundamentada na oportunidade específica de mercado verificada nesta data, não alterando os parâmetros estruturais da Política de Investimentos;
7. Determinar que a Diretoria Executiva execute as providências operacionais necessárias à efetivação do resgate e posterior aquisição dos títulos, observadas as condições de mercado no momento da operação, os limites legais e regulamentares, a Política de Investimentos vigente e as normas aplicáveis aos RPPS.

O Comitê consignou que a estratégia ora aprovada busca preservar a segurança dos recursos previdenciários, elevar a previsibilidade de retorno real da carteira e fortalecer a sustentabilidade financeira e atuarial do FAZPREV no médio e longo prazo.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às 12h. Para constar, eu, Denise Konopka de Mello, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros presentes.



Assinaturas:

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO DIOMAR DO AMARAL
Data: 12/06/2026 13:09:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Diomar do Amaral
Presidente do Comitê de Investimentos

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON GABRIEL HOSHINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

Anderson Gabriel Hoshino
Membro

Documento assinado digitalmente
gov.br GISELE BIRKHOLZ TAKII
Data: 12/06/2026 16:25:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gisele Birkholz Takii
Membro

Willian Gaspar

Membro(Ausente)

Documento assinado digitalmente
gov.br DENISE KONOPKA DE MELLO
Data: 12/06/2026 13:23:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Denise Konopka de Mello

Membro